



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2005

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, A CELEBRAR
CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 10 de Junho de 2005

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

